

EDITAL Nº 03/2024 - ICTIN - UFLA

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	20/02/2024
Fase de inscrições	20/02/2024 a 26/02/2024
Divulgação da lista de inscritos	27/02/2024
Eleição	28/02/2024
Resultado parcial	29/02/2024
Recurso	01/03/2024
Resposta aos Recursos e Resultado final	04/03/2024

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO do CUNI Nº 76 DE ABRIL DE 2023, considerando o disposto no Art. 145 da referida Resolução, abre chamada pública para candidatura e eleição de três representantes do corpo docente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) na Congregação do ICTIN.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante do corpo docente do ICTIN para a Congregação do ICTIN será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições da Congregação do ICTIN estão previstas na RESOLUÇÃO Nº 076, DE ABRIL DE 2023.



1.3 O início do exercício da representação do corpo docente será em 04 de março de 2024.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante do corpo docente do ICTIN para a Congregação do ICTIN, os (as) docentes que pertençam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor *pro tempore* do ICTIN nomeou uma comissão por meio da PORTARIA Nº 7, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo II).

3.3 Receber e homologar as inscrições.

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, encerrando-se impreterivelmente no dia 26 de fevereiro de 2024 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduaçãobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato ou candidata. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em indeferimento da inscrição.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, o docente do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor *pro tempore* do ICTIN (Anexo I).

5.2, A votação será por meio eletrônico virtual no dia 28 de fevereiro de 2024, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

5.7 OS(AS) três representantes do corpo docente serão eleitos(as) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e nulos. OS(AS) representantes do corpo docente suplentes serão os(as) três próximas pessoas mais votadas. Na ausência de candidatos suficientes, não haverá suplente.

5.8 Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (graduaçãobict@ufla.br)

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 29 de fevereiro de 2024, via *e-mail* institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 01 de março de 2024, diretamente para a Técnica Administrativa responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo IV) encaminhado para o endereço eletrônico graduaçãobict@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 04 de março de 2024.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **04 de março de 2024**, via e-mail institucional.

8.2 Em seguida, o Diretor do ICTIN emitirá a Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante do corpo docente do ICTIN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo docente responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), 20 de fevereiro de 2024.

Ricardo Augusto de Araujo
Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docente do ICTIN na
Congregação do ICTIN

Fernando Henrique Ferrari Alves **Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e**
Inovação (ICTIN)



ANEXO I

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ricardo Augusto de Araujo	Docente	ICTIN/UFLA
Eduardo Cesar Silva	Docente	ICTIN/UFLA
Johnatan Alves De Oliveira	Docente	ICTIN/UFLA

ANEXO II

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis e aptos a votar, conforme cadastro institucional realizado pelo ICTIN:

Docentes do ICTIN

Ana Claudia Festucci De Herval	ana.festucci@ufla.br
Bento Rafael Siqueira	bento.siqueira@ufla.br
Diego Andres Parada Rozo	diego.rozo@ufla.br
Dione Andrade Lara	dione.lara@ufla.br
Eduardo Cesar Silva	eduardo.csilva@ufla.br
Erivelton Antonio Dos Santos	erivelton.antonio@ufla.br
Fernando Henrique Ferrari Alves	fernando.ferrari@ufla.br
Geandra Alves Queiroz	geandra.queiroz@ufla.br
Gustavo Hallwass	gustavo.hallwass@ufla.br
Henrique Luis Moreira Monteiro	henrique.monteiro@ufla.br
Jeferson Almeida Dias	jefersondias@ufla.br
Johnatan Alves De Oliveira	johnatan.oliveira@ufla.br
Juliana Nunes Santos	juliananunes@ufla.br
Leonilson Kiyoshi Sato De Herval	leonilson.herval@ufla.br
Nelson Antonio Silva	nelson.silva@ufla.br
Neumar Costa Malheiros	neumar@ufla.br
Raissa Barbara Nunes Moraes Andrade	raissa_andrade@ufla.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG Contato: ictin@ufla.br

Raphael Aparecido Sanches Nascimento	raphael.sanches@ufla.br
Renato Vieira Dos Santos	renato.santos@ufla.br
Ricardo Augusto De Araujo	ricardo.araujo@ufla.br
Roberta Alves	robertaalves@ufla.br
Tamara Rezende Marques	tamara_marques@ufla.br



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DO ICTIN NA CONGREGAÇÃO DO ICTIN

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital 03/2024 - ICTIN - UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER DOCENTE ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO ICTIN NA CONGREGAÇÃO

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PARECER DOCENTE

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2024.

Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição